



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 08 / 04 / 05
Helcio M. Pith

Resolução nº 011 /2005 – CIB

Goiânia, 06 de Abril de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que, a proposta para distribuição de veículos e equipamentos que serão fornecidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde vem de encontro às exigências e prerrogativas estabelecidas conforme ofício circular nº 77/GAB/SVS/MS;*
- 2- *Que, a distribuição dos equipamentos em questão visa atender as necessidades de regiões e municípios com dificuldades na realização e cobertura de ações de saúde e supervisão em áreas estratégicas.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por unanimidade dos seus membros em sua reunião ordinária do dia 05/04/2005, a Proposta de Distribuição de Veículos e Equipamentos apresentados pela Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme ofício circular nº 77/GAB/SVS/MS, citados em linhas pretéritas.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Fernando
Dr. Fernando Passos Cuperfino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

Dr. Elza Luiz de Souza
SEC. SAÚDE